



:46.807

Valide aqui
este documento**CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO****Oficial: Emanuel Macabu Moraes****REGISTRO DE IMÓVEIS**

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

7.402

Ficha

01F

CNM: 089136.2.0007402-89

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Praça Getúlio Vargas, 137

Emanuel Macabu Moraes

Oficial

Apartamento n.º302, do Bloco 08, com fração ideal de 0,001645337, área construída de 51,0935m², do Prédio n.º290 da Área "A", com 23.597,52m² da Rua Gonçalves Gatto, n.º 290, situado no Bairro Vila Dagmar, neste município e Estado, conforme Certidão de Habite-se n.º 325 COCIED/PMBR, que receberá a denominação de "Condomínio Park Belo Campo", com Memorial de Incorporação ao final mencionado, sendo a citada Área "A" com as seguintes medidas: 230,51m de frente Rua Gonçalves Gatto; 230,61m na linha de fundos, confrontando com a Sociedade Citrícola Industrial Construtora ou sucessores; 165,69m pelo lado direito, confrontando com a Área "B"; 20,09m também pelo lado direito, confrontando com a Rua Silvio Rocha; e 128,16m pelo lado esquerdo confrontando com Área "A", de Thereza Meirelles Gaspar e outros, ou sucessores, Bairro Vila Dagmar, neste município e Estado, de propriedade 70% para MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Raja Gabaglia, n.º 2.770, 2º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte, Minas Gerais, e 30% para PATRIMAR ENGENHARIA S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.236.821/0001-27, com sede na Rua Desembargador Jorge Fontana, n.º 428, 13º andar, Bairro Belverde, Belo Horizonte, Minas Gerais, havido por Escrituras Públicas de Compra e Venda e Re-ratificação, lavradas em 21.02.2008 e 06.02.2009, nos Livros n.ºs. 8.835 e 8.935, às fls. 009 e 153, Atos n.º 003 e 054, respectivamente, ambas do Cartório do 23º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, sendo a citada área advinda de desmembramento da Área "A", com 29.664,32m², conforme Av-1, datado de 24.06.2009, junto à matrícula n.º 3.855, deste Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, nos termos da Certidão de Desmembramento n.º 095/COED/2009, da PMBR, emitida em 08.06.2009, assinada pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo Gilvan Gorgonho de Medeiros, matr.60/32070 - PMBR, e Memorial de Incorporação que, receberá o nome de "Condomínio Park Belo Campo", do qual a presente unidade/fração fará parte, devidamente registrado sob o R-1, com a retificação do quadro de áreas averbadas sob o Av-2, respectivamente em 21.07.2009 e 14.10.2009, ambas na matrícula n.º 3.856, também deste Cartório. O presente imóvel tem direito à uma vaga de garagem, conforme Memorial supramencionado. Belford Roxo, 14 de Dezembro de 2012. Eu, [Assinatura] (Danielle Gomes Martins Silva), Escrevente, digitei. Eu, [Assinatura] (Caroline de Siqueira Lebe), Escrevente, conferi.

Av-1 - 7.402 - (Prot.: 33.103 em 07.07.2014) - **AVERBAÇÃO** - Nos termos do requerimento firmado por Rafael Luiz Tavares Crispim, portador da carteira de identidade n.º 108869678, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 086.751.237-79, domiciliado na Avenida Rio Branco, n.º 18/ 18º andar, Centro, Rio de Janeiro, neste Estado, com firma reconhecida, datado de 10.06.2014, na qualidade de procurador da coproprietária, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., acima qualificada, ora interessada, instruído com cópia autenticada da Ata de Assembleia Geral de Transformação, datada de 15.08.2011, devidamente registrada sob o n.º 3430009038-7 em 17.10.2011 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, e arquivada sob o n.º 00002349800 em 05.07.2012 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, além da cópia autenticada do Boletim de Subscrição de 15.08.2011, registrado sob o n.º 3130009839-7 em 17.10.2011 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sendo os documentos aludidos aqui arquivados, procede-se a presente averbação, em virtude de **alteração do tipo societário** da outra coproprietária, PATRIMAR ENGENHARIA LTDA, acima qualificada, de Sociedade Limitada para Sociedade Anônima, conforme art. 220 da Lei 6.404/76, passando a ter como **novo nome empresarial PATRIMAR ENGENHARIA S.A.** Belford Roxo, 15 de Julho de 2014. Eu, [Assinatura] (Juliana Fernandes Ramos), Escrevente, digitei. Eu, [Assinatura] (Bruna Marçal de Souza), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: EAHG49532 OSB**

Emolumentos (debitos e valores): Ato R\$15,74; Procn. R\$16,39; Substitui R\$82,10; FETJ R\$18,42; Furidom R\$4,08; Furqim R\$4,00; Funqim R\$3,00; LITR 57D122K R\$ 1,03; Múnia R\$11,40; Total R\$126,72.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X2CDJ-BC9VL-GNRDR-3AF96>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brSAEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EEQG99616-LFW

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.



Valide aqui este documento



CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

CNM: 089136.2.0007402-89

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Belford Roxo
Registro de Imóveis
Cartório do 3º Ofício de Justiça
Praça Getúlio Vargas, 137
Emanuel Macabu Moraes
Oficial

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Data

7.402

01V

R-2 - 7.402 - (Prot.: 33.136 de 09.07.2014) - **COMPRA E VENDA**- Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - Contrato n.º 8.4444.0234707-3, datado de 28.12.2012, os proprietários MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A e PATRIMAR ENGENHARIA S.A. acima qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, **com inscrição imobiliária sob o nº 918211**, para **MARCOS GOMES FERNANDES MASSA**, brasileiro, gerente, portador da carteira de identidade nº119872810, expedida pelo SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.268.297-14, e sua esposa **SILVIA LEONARDO MASSA FERNANDES**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 09772479-3, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.297.947-81, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Maria, Peixoto, nº 530, Engenheiro Bel, São João de Meriti, neste Estado, pelo valor de R\$ 125.000,00; sendo composto mediante: Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$29.344,65; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Comprador(es): R\$19.826,46 e Financiamento concedido pela Credora Fiduciária: R\$75.828,89. O ITBI nº 72.08.013.002.207.1 foi pago no valor de R\$ 2.503,97, em 20.02.2013, via SISPAG do Banco Itaú 30 Horas, CTRL 419626248000025, autenticação: BF98D0000D467CF71987FF, C25A787CABA134EB02, através do DAM n.º135102587, aqui arquivado. Belford Roxo, 01 de Agosto de 2014. Eu, (Bruna Marçal de Souza), Escrevente, digitei. Eu, (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: EAHG51155 HTK**

Emplacamentos (tabelas e valores): Abc-REI 161 11 - Guai-REI63 01 - Arqun- R 02 - Buzca- R30 06 - Brec- R516 30 - Subtotal R\$1 209,81 - Lm- 0370/12 - R423 04 - Cml- R\$102 30 - Total R\$1 399,85 - B/B nº0252014088127159 - B/B nº0220214088104643

R-3 - 7.402 - (Prot.: 33.136 de 09.07.2014) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do título supra, os devedores fiduciários, **MARCOS GOMES FERNANDES MASSA** e sua esposa **SILVIA LEONARDO MASSA FERNANDES**, acima qualificados, alienaram o imóvel objeto da presente matrícula à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, em garantia da dívida de R\$75.828,89, resgatável no prazo de 360 meses, pelo Sistema de Amortização Constante, à taxa anual de juros nominal de 6,6600%, e efetiva de 6,8671%, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no valor de R\$669,98 em 28.01.2013, Época de Recálculo dos Encargos conforme Cláusula Décima Primeira, Belford Roxo, 01 de Agosto de 2014. Eu, (Bruna Marçal de Souza), Escrevente, digitei. Eu, (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: EAHG51156 LPW**

Emplacamentos (tabelas e valores): VIDE R-2

AV-4 - 7.402 - (Prot.: 58.319) - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE** - Nos termos do requerimento, datado de 06.02.2019, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificada sob o R-3 da presente matrícula, representada por sua procuradora, Silvana da Silva Gomes, Gerente de Atendimento e Negócios, Mat. 079102-0, tendo sido procedida a intimação pessoal dos devedores fiduciários, **MARCOS GOMES FERNANDES MASSA** e **SILVIA LEONARDO MASSA FERNANDES**, qualificados no R-2, que restou **Negativa**, na forma do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, pois, nas três tentativas realizadas no endereço indicado na notificação, os devedores não foram localizados, por encontrarem-se **ausentes**, conforme Certidão expedida em 28.03.2019 e ressalvada em 05.04.2019, pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora os devedores fiduciários, MARCOS GOMES FERNANDES MASSA e SILVIA LEONARDO MASSA FERNANDES**, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X2CDJ-BC9VL-GNRDR-3AF96>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SABC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEQG99616-LFW

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 02



Valide aqui este documento



CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173. Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

7.402

02F

CNM: 089136.2.0007402-89

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130

Emanuel Macabu Moraes

Oficial

termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário (art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 08 de Abril de 2019. Eu, [assinatura] (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, digitei. Eu, [assinatura] (Eduardo Ferreira do Amaral), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: ECYQ70309-ZLL**

Emolumentos (tabelas e valores): An. R\$101,67; Prop. R\$21,98; Intimação p/mora R\$67,75; Arquiv. R\$10,74; Intimação p/ pessoa R\$31,53; Substitui R\$203,77; FETJ R\$46,74; Funç. p. R\$11,67; Funç. p. R\$11,67; Funç. p. R\$0,33; Lei 6.370/13: R\$4,44; Lei 7.128/15: R\$12,36; Múltip. R\$0,00. Total: R\$309,95

AV-5 - 7.402 - (Prot.: 58.858) - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE** - Nos termos do requerimento, datado de 17.04.2019, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificada sob o R-3 da presente matrícula, representada por sua procuradora, Silvana da Silva Gomes, Gerente de Atendimento a Negócios, Mat. 079102-0, tendo sido procedida a intimação pessoal dos devedores fiduciantes, MARCOS GOMES FERNANDES MASSA e SILVIA LEONARDO MASSA FERNANDES, qualificados no R-2, que tomaram ciência do teor da notificação em 07.06.2019 e recusaram-se a recebê-la, sendo a mesma positiva com recusa, conforme Certidão expedida em 07.06.2019 pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, procedendo-se a presente averbação, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora os devedores fiduciantes, MARCOS GOMES FERNANDES MASSA e SILVIA LEONARDO MASSA FERNANDES, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário** (art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 14 de Junho de 2019. Eu, [assinatura] (Eduardo Ferreira do Amaral), Escrevente, digitei. Eu, [assinatura] (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: ECYQ74761-TMC**

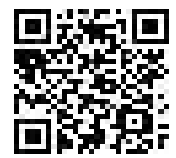
AV-6 - 7.402 - (Prot.: 68.123) - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE** - Nos termos do requerimento, datado de 13.09.2022, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificado sob o R-3 da presente matrícula, representada por seu procurador, Leni Franco Dias, inscrito no CPF/MF sob o nº568.735.819-68, conforme Ofício nº280670/2022 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, tendo sido procedida a intimação pessoal dos devedores fiduciantes, MARCOS GOMES FERNANDES MASSA e SILVIA LEONARDO MASSA FERNANDES, qualificados no R-2, que restou **Negativa**, na forma do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, pois, o número informado no endereço indicado é inexistente, conforme Certidão expedida em 05.09.2023 pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, quanto ao segundo endereço, pois nas três tentativas realizadas no endereço indicado na notificação, os devedores não foram localizados, por encontrarem-se ausentes, conforme Certidão expedida em 05.09.2023, pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, e quanto ao terceiro endereço, nas três tentativas realizadas no endereço indicado na notificação, os devedores não foram localizados, estando em lugar ignorado, incerto ou inacessível, conforme Certidão expedida em 23.05.2023, pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 5º Ofício de Justiça de São João de Meriti, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora os devedores fiduciantes, MARCOS GOMES FERNANDES MASSA e SILVIA LEONARDO MASSA FERNANDES, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário** (art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 26 de Março de 2024. Eu, [assinatura] (Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle), Escrevente, matrícula 94/20934, digitei. Eu, [assinatura] (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, Matrícula 94/20246, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEQG99423-DKZ**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X2CDJ-BC9VL-GNRDR-3AF96>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EEQG99616-LFW
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.



Valide aqui este documento



CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

7.402

Ficha

02V

CNM:089136.2.0007402-89

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$278,18; Comunicação R\$50,00; Pren. R\$26,26; Subtotal R\$304,46; FETJ R\$60,89; Fundperj R\$15,22; Funperj R\$15,22; Funarperj R\$12,17; Lei 6.370/12 2% R\$6,07; Lei 7.128/15 5% R\$16,31; Out. R\$0,00; Total: R\$450,34

AV-7 - 7.402 - (Prot.: 72.120 de 21.03.2024) - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento apresentado pelo Caixa Econômica Federal, e, Ofício nº280670/2022 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, ambos datados de 21.02.2024, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, tendo sido procedida de notificação os devedores fiduciários, MARCOS GOMES FERNANDES MASSA e SILVIA LEONARDO MASSA FERNANDES, qualificados no R-2, conforme notificação extrajudicial, ora arquivada, e não purgada a mora, em obediência ao artigo 26, §§ 1º a 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede a presente averbação para **consolidar a propriedade** do imóvel da presente matrícula, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-3. O ITBI nº72.08.024.002.166.5 foi pago em 20.02.2024 no valor de R\$4.368,69, através do DAM nº62890568, sendo os documentos aludidos aqui arquivados. Belford Roxo, 26 de Março de 2024. Eu, Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle (Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle), Escrevente, matrícula 94/20934, digitei. Eu, Arleide Almeida de Carvalho (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, Matrícula 94/20246, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEQG99424-JAK**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$663,00; Comunicação R\$70,47; Pren. R\$29,14; Subtotal R\$762,67; FETJ R\$152,60; Fundperj R\$38,11; Funperj R\$38,11; Funarperj R\$45,77; Lei 6.370/12 2% R\$15,22; Lei 7.128/15 5% R\$40,81; Out. R\$0,00; Selo R\$5,18; Total: R\$1.176,20

AV-8 - 7.402 - (Prot.: 72.120 de 21.03.2024) - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do art. 1.488 do do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, instruído com requerimento apresentado pelo Caixa Econômica Federal, datado de 21.02.2024, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, procede-se a presente averbação para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** que recaía sobre o imóvel, registrada no R-3 da presente matrícula, referente ao contrato nº8.4444.0234707-3, datado de 28.12.2012, liberando-o do ônus que o gravava. Belford Roxo, 26 de Março de 2024. Eu, Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle (Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle), Escrevente, matrícula 94/20934, digitei. Eu, Arleide Almeida de Carvalho (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, Matrícula 94/20246, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEQG99425-QWA**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$663,00; Pren. R\$0,00; Subtotal R\$663,00; FETJ R\$132,61; Fundperj R\$33,15; Funperj R\$33,15; Funarperj R\$39,76; Lei 6.370/12 2% R\$13,26; Lei 7.128/15 R\$36,59; Selo R\$2,59; Total R\$868,10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X2CCDJ-BC9VL-GNRDR-3AF96>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saes
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEQG99616-LFW

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 03



Valide aqui
este documento

Certifico que a presente **cópia** é reprodução autêntica da **MATRICULA nº 7402**, à qual se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973, dela constando a situação jurídica, todos os títulos translativos de domínio, os eventuais ônus ou gravames e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o último dia útil anterior à presente data. 26 de março de 2024. Assinatura digital do escrevente com matrícula 94/20937.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma www.registrodeimoveis.org.br, diretamente pelo interessado, sem intermediários nem custos adicionais.

Emolumentos: R\$ 98,00
20% FETJ (Lei 3.217/88) R\$ 19,60
5% FUNDPERJ (Lei 4.664/05) R\$ 4,90
5% FUNPERJ (Lei 111/06) R\$ 4,90
6% FUNARPEN (6.281/12) R\$ 5,88
2% (Lei 6.370/12) R\$ 1,96
ISSQN (Lei 7128/15) R\$5,26
SELO - R\$2,59
Total: R\$ 143,09

Belford Roxo, 27 de março de 2024.
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X2CDJ-BC9VL-GNRDR-3AF96>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEQG99616-LFW
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

